

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

DECRETO N.º 12552
DE 25 DE JUNHO DE 2019
"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:
Art. 1.º Ficam nomeados para exercer o cargo de provimento efetivo, os candidatos aprovados no **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016**, de provas e Títulos para investidura em **Cargos de Nível Superior, Nível Médio, Técnico e de Nível Fundamental**, para investidura no seu quadro de pessoal conforme relação constante do Anexo I, parte integrante deste Decreto.
Art. 2.º Sendo as nomeações decorrentes de aprovação em concurso público, as mesmas somente surtirão os efeitos legais após a entrega, por parte dos nomeados, dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Termo de Posse.
Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

DECRETO N.º 12552
DE 25 DE JUNHO DE 2019

ANEXO I

	ODONTÓLOGO - 40 HS - ATB	Classificação
	NARCELIO SOARES DE MORAES	7ª

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

TERMO ADITIVO N.º 2 / 2019

"SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 28/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E CRIATTO PUBLICIDADE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º sob o n.º 05.625.442/0001-47, estabelecida na Rua JK, 1596, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, PABLO RICARDO COSTA CANUTO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade n.º 703.870, SSP/RO, SESDEC/RO, CPF n.º 833.578.232-68, residente e domiciliado na Rua JK, 1596, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, com intervenção do Gabinete do Prefeito, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO submetendo-se as partes às legislações pertinentes, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, o MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, sito à Av. Daniel Comboni, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo senhor Prefeito VAGNO GONÇALVES BARROS e CRIATTO PUBLICIDADE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º sob o n.º 05.625.442/0001-47, estabelecida na Rua JK, 1596, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, PABLO RICARDO COSTA CANUTO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade n.º 703.870, SSP/RO, SESDEC/RO, CPF n.º 833.578.232-68, residente e domiciliado na Rua JK, 1596, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, com intervenção do Gabinete do Prefeito, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO submetendo-se as partes às legislações pertinentes, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de serviços, em relação ao objeto constante da Cláusula Segunda, referente ao Contrato n.º 28/2018, com acréscimo de valores. Consta do presente processo n.º 3189/2017, a Justificativa do Gabinete do Prefeito pelo Prefeito as fls. 1154 e especificações que integram o processo supra.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do acréscimo ao contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), irrecorrível. O valor do contrato é estimado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme previsão orçamentária para o exercício de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: unidade orçamentária: GABINETE; elemento de despesa: 3.3.90.39.00; fonte de recursos: Próprio; programação: 04.122.0001.2007.0000, nos termos da Nota de Reserva Orçamentária n.º 2094, às fls. 1155, que integra o processo administrativo n.º 3189/2018.

CLÁUSULA QUARTA: Independentemente de transcrição, integram este instrumento contratual o Processo n.º 3189/2018, com os documentos que o instruem.

CLÁUSULA QUINTA: Prevalecem as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, às fls. do livro n.º da GABINETE DO PREFEITO, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Ouro Preto do Oeste-RO, 25 de junho de 2019.

CONTRATANTE: *[Assinatura]*
CONTRATADA: *[Assinatura]*
INTERVENIENTE: *[Assinatura]*
TESTEMUNHAS: *[Assinaturas]*
PROCURADORA DO MUNICÍPIO Visto em 25/06/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, tendo em vista os resultados divulgados e homologados pelo Prefeito de Ouro Preto do Oeste, referente ao **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016**, de provas e Títulos para investidura em **Cargos de Nível Superior, Nível Médio, Técnico e de Nível Fundamental**, no seu quadro de pessoal, convoca o candidato abaixo descrito, para que no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data desta publicação, compareça ao Departamento de Recursos Humanos, munido dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveram para tomar posse, sob pena de se declarar deserta a ascensão.

	ODONTÓLOGO - 40 HS - ATB	Classificação
1	NARCELIO SOARES DE MORAES	7ª

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/CPL/2019

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEMAF.
Processo Administrativo: N.º 208/SEMAF/2019.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras- RO, através do Pregoeiro Municipal, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/CPL/2019, realizado dia 28/06/2019 às 08:00 horas, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, foi **DECLARADO FRACASSADO** por motivos de que a licitante vencedora, única participante no certame, foi **INABILITADA** por descumprimento dos itens 5.1.9 e 8.4.1 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico N.º 034/CPL/2019 e não houve mais interessados no certame. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, TIPO MOTOCICLETA, 0 (ZERO) QUILOMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO 2019, FABRICAÇÃO NACIONAL, POTENCIA MÍNIMA DE 150 CILINDRADAS, 14 CAVALOS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS. Informamos que será aberto um novo procedimento licitatório com suas devidas publicações conforme determinadas em legislação vigente. Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, 984 - Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 28 de Junho de 2019.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. N.º 021/GAB/PMS/2019
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01 DE 2019 ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

N.º	CPF	CANDIDATO	POSTOS
1	033.572.892-88	Iris Rosa Turetta da Silva	04
2	018.025.290-88	Genete da Silva Amaral	03
3	033.414.982-73	Alice Alves Turetta Spagnol	03

OS CANDIDATOS SELECIONADOS DEVERÃO COMPARECER NO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA MATILDE NO DIA 02 DE JULHO DE 2019, ÀS 10HS, PARA UMA FORMAÇÃO SOBRE O PROGRAMA DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO.

VALE DO PARAÍSO, 28 DE junho DE 2019.

PRESIDENTE DA COMISSÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 007/PRES/AGERJ/2019 JI-PARANÁ 28 DE JUNHO DE 2019

Nomeia membros da Comissão Especial de Acompanhamento e Recebimento de Combustível.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1.º Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhamento e Recebimento do material objeto do Processo Administrativo n.º 22-041/2019.

Art. 2.º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

- I - Edilaine Vicente Lima Gomes - Diretora Técnica da AGERJI.
- II - Suellen Galvão Quirino - assistente técnica da AGERJI
- III - Delmar Marques - Assessor de Transporte da AGERJI

Art. 3.º A Comissão Especial deverá acompanhar a entrega do material objeto do empenho referido no artigo primeiro desta portaria, além de certificar as notas fiscais.

Art. 4.º As notas fiscais deverão ser certificadas por todos os membros da Comissão Especial.

Art. 5.º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial serão sem ônus para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência contratual.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

CLEDERSON VIANA ALVES
Diretor Presidente
Decreto n.º 6157/GAB /PM/JP/2016

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP. 76900-150
CNPJ 16.669.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 - 99264 8823
Tel.: 69 - 3423 0130/6976

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 008/PRES/AGERJ/2019 JI-PARANÁ 28 DE JUNHO DE 2019

Nomeia membros da Comissão Especial de Acompanhamento e Recebimento de tonners.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1.º Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhamento e Recebimento do material objeto do Processo Administrativo n.º 22-037/2019.

Art. 2.º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

- I - Edilaine Vicente Lima Gomes - Diretora Técnica da AGERJI.
- II - Suellen Galvão Quirino - assistente técnica da AGERJI
- III - Aline de Souza Almeida - Diretora de Contabilidade da AGERJI

Art. 3.º A Comissão Especial deverá acompanhar a entrega do material objeto do empenho referido no artigo primeiro desta portaria, além de certificar as notas fiscais.

Art. 4.º As notas fiscais deverão ser certificadas por todos os membros da Comissão Especial.

Art. 5.º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial serão sem ônus para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência contratual.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

CLEDERSON VIANA ALVES
Diretor Presidente
Decreto n.º 6157/GAB /PM/JP/2016

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP. 76900-150
CNPJ 16.669.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 - 99264 8823
Tel.: 69 - 3423 0130/6976

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

Processo n.º 22-31/2019

Interessado: AGERJI

Assunto: Taxas do DETRAN.

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO n.º 638/PGM/PMJP/2019 prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações,

RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

PUBLIQUE-SE.

À Diretoria de Contabilidade para empenho.

Ji-Paraná, 28 de junho de 2019.

Clederson Viana Alves
Diretor Presidente
Decreto n.º 6157/GAB/PM/JP/2016

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**Comissão Permanente de Licitação
AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços N.08/2019**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Brasil 1997 Bairro - Cidade Baixa, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, tendo como objeto a: Contratação de empresa para terceirização de obras e instalações (construção civil). Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo N.º.1135/2019
b) FONTE DE RECURSOS: TESOURO
c) ABERTURA: 15/07/2019 AS 08:00 HORAS
d) Valor Global da Reserva: R\$ 22.821,48
e) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Brasil 1997, Bairro Cidade Baixa, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 28 de Junho de 2019

ROBERTO MONTEIRO ALVES
PRESIDENTE DA CPL
Matricula n.º.6563/2006

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**Comissão Permanente de Licitação
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 139/2019**

O Pregoeiro Oficial, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO torna público que o processo n.º. **1069/2019** teve dispensa de licitação de acordo com **Inciso II do Artigo 24 da lei de licitações 8.666/93**, em favor da Empresa:

LOPES DE OLIVEIRA & SOARES LTDA - ME inscrita no CNPJ: **26.010.301/0001-90** a importância de **R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais)** Referente à: Aquisição de Peças para Manutenção do Veículo Micro Ônibus placa neh 0379 solicitado pela Semecelt

São Francisco do Guaporé-RO, 19 de Junho 2019.

Evandro Bucioi
Pregoeiro Oficial
PORT 181/2018

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

**Comissão Permanente de Licitação
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019
PROCESSO 1207/SEMECEL/2018**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, “LICITAÇÃO”, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global.

Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de Reforma do Ginásio de Esportes no Município de Costa Marques, com área de Reforma de 1677,89m² e Ampliação com área de 100,57m², totalizando uma Área de 1768,46m², conforme CR863002/2017/ME/CAIXA, localizada na Av. Jorge Teixeira c/ Av. João Lopes Bezerra, atendendo ao solicitado da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Costa Marques, de acordo com memoriais descritivos, projetos, orçamentos e cronogramas de execução, do processo nº 1207/SEMECEL/2018.

Data e Local da Sessão Pública: O recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia **17/07/2019, às 09:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício sede da Prefeitura Municipal, na Av. Chianca, 1381, centro, em Costa Marques-RO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.costamarques.ro.gov.br, e na sala da Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, em dias úteis, no horário das 7h30min. às 13h30min.

Valor Estimado: O valor estimado da contratação é de R\$ 364.942,50 (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Fonte Recurso: Contrato de Repasse nº 863002/2017/ME/CAIXA.

Informações: Informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3651-2718, e pelo correio eletrônico plcostamarques@hotmail.com.

Costa Marques/RO, 25 de Junho de 2019

José Arriates Neto
Presidente da Cpl
Dec. 222/GAB/2019

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**PORTARIA nº 5717
DE 28 de Junho de 2019.**

Concede adiantamento a ANA ROSA FAGUNDES, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O Prefeito do município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei nº 03, de 13 de janeiro de 1993 e considerando o Processo nº 2-217/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de adiantamento no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) em favor de ANA ROSA FAGUNDES COGO, portadora do CPF nº 014.926.969-27, a ser empenhado no elemento de despesa **33.90.30.96, Ficha 240** para custear despesas com aquisição de material de consumo (medicamentos), visando atender as necessidades dos beneficiários do SUS Izadora Maltezo, na forma dos Incisos I.VII e IX do art 5º da Lei Municipal nº. 03 de 13 de janeiro de 1993, combinado com o parágrafo único do art. 30 da mesma lei.

Art. 2º - O prazo de aplicação do aditamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Unidade de Contabilidade.

Art. 4º - A Unidade de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº. 03 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**Comissão Permanente de Licitação
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 114/2019**

O Pregoeiro Oficial, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO torna público que o processo n.º. **970/2019** teve dispensa de licitação de acordo com **Inciso II do Artigo 24 da lei de licitações 8.666/93**, em favor da Empresa:

FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: **14.594.006/0001-49** a importância de **R\$ 1.876,50 (um mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)** Referente à: Aquisição de Serviços de Revisão para Máquina Pá Carregadeira w 130 New Holland solicitado pela Semosp.

São Francisco do Guaporé-RO, 23 de Maio 2019.

Evandro Bucioi
Pregoeiro Oficial
PORT 181/2018

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fundamento no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a **contratação de Serviços de Revisão e Reposição de peças para veículo Montana placa QTC 4100, para atender as necessidades da Rede Básica deste Município de acordo com as condições, especificações, quantitativos e local de entrega relacionado neste Projeto Básico.**

JUSTIFICATIVA: 012/2019.
PROCESSO N.º: 2-195/SEMSAU/2.019
FORNECEDOR: TIGRÃO COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

CNPJ:05.880.596/0001-85
VALOR:R\$ 1.184,27 (um mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos);

Vale do Paraíso – RO 28 de Junho de 2019.

RATIFICADO EM, ____ / ____ / ____

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.010.27.812.0012.2.049.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 947/2019
b) Licitação Nº : 23/2019
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Adjuatcação : 14/06/2019
e) Objeto da Licitação : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA especializada em eventos para a Programação em comemoração ao Dia do Evangélico no dia 18 de junho de 2019, local: espaço alternativo Feira da Lua.Sendo: Som com no mínimo 12420 Wats RMS e com consumo de 60 amperes, com no mínimo 6 microfones. Palco com dimensão de 6x3 de espaço livre iluminação de Palco, tenda no tamanho mínimo de 5X5 e Banda Gospel.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ANS - EMPREENDIMENTOS
CNPJ/CPF: 12.776.320/0001-17

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Som com no mínimo 12420 Wats RMS e com consumo de 60 amperes, com no mínimo 6 microfones sendo 2 sem fio e 4 Com fio. 1 Mesa de som Digital com 16 Canais e 1 Mesa Analogia com mais 16 canais no mínimo, total de 32 canais, Processador de efeitos, 2 Monitores de 400 Wats para centro do Palco, Palco com dimensão de 6x3 de espaço livre e Iluminação de Palco, tenda no tamanho de 5X5 no mínimo. Banda com repertório Gospel, duração do Show 2 horas, das 19:30 às 21:30 horas.	1	R\$9.000,00	RS 9.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 9.000,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasília DOeste, 14 de junho de 2019.

HELIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Anuncie Aqui
Não perca tempo, valorize seu dinheiro

redacao@correiopopular.net
redacaocp@hotmail.com

JORNAL CORREIO POPULAR
3421-6853

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**Comissão Permanente de Licitação
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 118/2019**

O Pregoeiro Oficial, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO torna público que o processo n.º. **971/2019** teve dispensa de licitação de acordo com **Inciso II do Artigo 24 da lei de licitações 8.666/93**, em favor da Empresa:

KL PLACAS LTDA - ME inscrita no CNPJ: **20.755.442/0001-55** a importância de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** Referente à: Confeção de Placas e Tarjetas do Caminhão Caçamba NCN 1015 e Fiat Strada NCD 7699, solicitados pela SEMAGRIAM.

São Francisco do Guaporé-RO, 27 de Maio 2019.

Evandro Bucioi
Pregoeiro Oficial
PORT 181/2018

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.010.27.812.0012.2.049.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 947/2019
b) Licitação Nº : 23/2019
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Adjuatcação : 14/06/2019
e) Objeto da Licitação : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA especializada em eventos para a Programação em comemoração ao Dia do Evangélico no dia 18 de junho de 2019, local: espaço alternativo Feira da Lua.Sendo: Som com no mínimo 12420 Wats RMS e com consumo de 60 amperes, com no mínimo 6 microfones. Palco com dimensão de 6x3 de espaço livre iluminação de Palco, tenda no tamanho mínimo de 5X5 e Banda Gospel.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ANS - EMPREENDIMENTOS
CNPJ/CPF: 12.776.320/0001-17

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Som com no mínimo 12420 Wats RMS e com consumo de 60 amperes, com no mínimo 6 microfones sendo 2 sem fio e 4 Com fio. 1 Mesa de som Digital com 16 Canais e 1 Mesa Analogia com mais 16 canais no mínimo, total de 32 canais, Processador de efeitos, 2 Monitores de 400 Wats para centro do Palco, Palco com dimensão de 6x3 de espaço livre e Iluminação de Palco, tenda no tamanho de 5X5 no mínimo. Banda com repertório Gospel, duração do Show 2 horas, das 19:30 às 21:30 horas.	1	R\$9.000,00	RS 9.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 9.000,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasília DOeste, 14 de junho de 2019.

HELIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital n.º 03/2019 - retificação**

O Prefeito de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019, em conformidade com a Constituição Federal, Leis Municipais 656/2011, 812/2015, 813/2015, 814/2015 e 819/2015 e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concurso, nomeada através do Decreto nº 074/2019, resolve, **TORNAR PÚBLICO** a retificação do Edital nº 01/2019.

ONDE SE LÊ:

Edital de abertura n.º 01/2019
ANEXO II – Dos Conteúdos Programáticos
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
GUARDIÃO DO ABRIGO

Técnicas e Métodos de Segurança e Vigilância. Normas de fiscalização das áreas de acesso a edifícios municipais. Regras de Segurança. Equipamentos de Proteção. Relacionamento interpessoal. Ética profissional. Conhecimentos elementares sobre funcionamento de instalações elétricas e hidráulicas. Atitudes diante de incêndios e uso de equipamentos de prevenção. Noções de primeiros socorros. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Controle de entrada e saída de veículos em estacionamentos de repartições públicas. Relacionamento no Ambiente de Trabalho: com os superiores, com os colegas e com o público em geral.

LEIA-SE:

Edital de abertura n.º 01/2019
ANEXO II – Dos Conteúdos Programáticos
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
GUARDIÃO DO ABRIGO

Estatuto da criança do adolescente (ECA). Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Relação afetiva criança/adulto. Noções das características de desenvolvimento psico-social da criança e do adolescente. Noções de primeiros socorros. Doenças comuns no cotidiano escolar. Combate e prevenção a incêndio. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Higiene e de Relações Humanas no Trabalho. Noções de higiene e manipulação de alimentos. Noções das técnicas de pré-preparo dos alimentos. Conceitos básicos de alimentação, nutrição, nutrientes e alimentos. Operação de equipamentos próprios da cozinha. Noções das enfermidades causadas por alimentos contaminados. Higiene e limpeza da cozinha, do refeitório e áreas afins. Serviços de limpeza e varrição. Sistemas e produtos de limpeza. Destinação do lixo. Equipamentos para a segurança e higiene. Normas de segurança. Noções gerais de organização e o uso correto do material de limpeza e seu armazenamento em local próprio e adequado.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada do Oeste/RO, 28 de junho de 2019.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito de Alvorada do Oeste - RO

JOSE BATISTA DE SOUZA
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Alvorada do Oeste - RO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato

Contrato Nº: 051/2019
Processo Nº: 267-2019
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste/RO
Contratada: Instituto De Pesquisa, Pos Graduação e ensino de cascavel-IPPEC
Objeto: Contratação De Pessoa Jurídica Especializada Para Organização E Realização De Concurso Público .
Valor total do Contrato: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 33.90.39.48FICHA – 705 – 04.128000.2062 – Semad.
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Empenho: 1391
Data: 04/06/2019.
Assinam:
José Walter da Silva – Prefeito Municipal
Instituto De Pesquisa, Pos Graduação e ensino de cascavel-IPPE – Contratada



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/CPL/2019
EDITAL Nº 066/CPL/2019
Processo 206/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Afonso Pena nº 2280, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 84.722.933/0001-82, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna pública, para o conhecimento de interessados, que estará procedendo Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais enquadrados no Programa Nacional de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar – (PNAE), Processo 206/2019 Edital nº 066/2019, valor R\$ 43.006,80 (Quarenta e três mil e seis reais e oitenta centavos) destinados ao abastecimento alimentar municipal. A presente Chamada Pública tem como objetivo: a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, no Âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, com Dispensa de Licitação, da Agricultura Familiar para os Alunos do PNAE-FUNDAMENTAL, PNAC-CRÉCHE, PNAP-PRÉ ESCOLAR**, conforme com a Lei 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução nº 26/2013/FNDE e demais legislações pertinentes. Os envelopes contendo a proposta de Venda e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do presente Edital de Chamada Pública, que será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, sala da CPL, no dia **22/07/2019 às 10:00 horas** e será conduzida pela Comissão Permanente de Licitação, bem como outras informações necessárias a participação. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no endereço acima citado. Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares sobre demais procedimentos previstos na legislação no endereço acima, das 08:00 às 13:00 horas.

Teixeiraópolis/RO, 28 de junho de 2019.

Jean Vieira de Araujo
Presidente da CPL
Decreto nº 075 de 14/06/2019



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/PMNBO/2019
PROCESSO Nº 475/2019**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: DETERRA TERRAPLENAGENS LTDA**

DO OBJETO

O objeto do presente termo de contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM SUPERFICIAL MEIO FIO E SARJETAS NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE RO.	1	R\$304.999,06	R\$ 304.999,06

todo conforme especificações técnicas e condições descritas no Edital de Tomada de Preços nº 07/2018 e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo Administrativo nº 475/2019.

DO VALOR

O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa R\$304.999,06 (trezentos e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e seis centavos).

DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em favor da (s) empresa (s) por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária, após a apresentação da Nota Fiscal, em que deverão ser em conformidade como boletim de Medição em até 30 dias após a autorização do órgão fiscalizador juntamente com o Relatório de fotográfico, a comprovação da regularidade no recolhimento dos impostos, sendo apresentado:

- Certidão Negativa da Secretaria de Finanças Estadual,
 - Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Municipais,
 - Certidão Negativa da Receita Federal referente a Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiro,
 - Certidão de Regularidade do FGTS,
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas pela empresa.
 - Certidão Negativa de Débitos e Tributos Federais quanto a Dívida Ativa da União
- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas com o pagamento do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, conforme Ação Programática 02.007.15.451.0013.1502 – Pavimentação Asfáltica em TSD em Vias Urbanas no Município De Nova Brasilândia D'Oeste, Elemento de Despesa 4.4.90.51– Obras e Instalações. Nota de Empenho nº 1045/2019.

DA VIGÊNCIA

A vigência inicial do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contado da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogada nos termos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 44/2019 anexado ao processo administrativo 475/2019.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 11.06.2019.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Aviso de Licitação Fracassada
Chamamento Publico Nº002 /CPL/2019
Edital Nº 20/CPL/2019
Processo Nº GI – 206/2019**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 074/GAB/2019 de 14/06/2019, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a licitação na modalidade Chamamento Público nº002/CPL/2019 referente ao Edital Nº. 20/CPL/2019, realizada no dia 18/04/2019 às 10h00min horas. Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios (da agricultura familiar)**. Foi declarada **FRACASSADA**. As razões que motivaram a decisão encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 28 de junho de 2019.

Jean Vieira de Araujo
Pregoeiro
Decreto nº 074/GAB/2019 de 14/06/2019



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 060/CPL/2019
Edital Nº 065/CPL/2019
Processo Administrativo nº GI – 397/2019**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 074/GAB/2019 de 14 de Julho de 2019, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Licitação e Compra – SEMLEC. Objeto: **Prestação de serviços (lavagem e borracharia)**. Estimado no valor de R\$ 283.540,58 (duzentos e oitenta e três mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos). Processo administrativo nº GI-397/2019. Data para recebimento de propostas: **01/07/2019** a partir das **08h00min**, até o dia **12/07/2019** até às **08h00minh**. Data para abertura de propostas: dia **12/07/2019** às **08h05min** e início da sessão pública: dia **12/07/2019**, com início às **10h00min** horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 28 de Junho de 2019.

Jean Vieira de Araujo
Secretario Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 015/GAB/2019 de 02/05/2019



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**Estado De Rondônia
Município De Alvorada Do Oeste
Extrato do Segundo Termo Aditivo ao
Contrato**

Contrato Nº 047/2016.
Processo Nº 124/2016-SEMSAU/FMS.
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratado: **Emerich & Menenguci LTDA –ME**
Objeto: **prorrogação do prazo de execução do contrato acima epigrafado, por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 22 de junho de 2019 e término no dia 21 de junho de 2020.**
Data: 19/06/2019
Prazo: 12 (doze) meses
Assinam: **Emerich & Menenguci LTDA –ME**
– Empresa Contratada
Jose João Domiciano
– Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde - Contratante
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/PMNBO/2019
PROCESSO Nº 476/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: DETERRA TERRAPLENAGENS LTDA

DO OBJETO
O objeto do presente termo de contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM SUPERFICIAL MEIO FIO E SARJETAS NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE RO.	1	RS459.998,81	RS459.998,81

tudo conforme especificações técnicas e condições descritas no Edital de Tomada de Preços nº 08/2019 e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo Administrativo nº 476/2019.

DO VALOR
O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa **RS459.998,81 (quatrocentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos).**

DO PAGAMENTO
O pagamento será realizado em favor da (s) empresas (s) por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária, após a apresentação da Nota Fiscal, em que deverão ser em conformidade como boletim de Medição em até 30 dias após a autorização do órgão fiscalizador juntamente com o Relatório de fotográfico, a comprovação da regularidade no recolhimento dos impostos, sendo apresentado:

- Certidão Negativa da Secretaria de Finanças Estadual,
- Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Municipais,
- Certidão Negativa da Receita Federal referente a Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiro,
- Certidão de Regularidade do FGTS,
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas pela empresa.
- Certidão Negativa de Débitos e Tributos Federais quanto a Dívida Ativa da União

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas com o pagamento do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, conforme Ação Programática 02.007.15.451.0013.1504 – Convênio Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas, Elemento de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações. Nota de Empenho nº 1044/2019.

DA VIGÊNCIA
A vigência inicial do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contado da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogada nos termos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 45/2019 anexado ao processo administrativo 476/2019.

DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 11.06.2019.

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL
DE LOCALIZAÇÃO (LML)**

A empresa **ALEX MARIANO DA SILVA-ME** de CNPJ: nº 30.957.653/0001-24, localizada na Rua João Batista Neto, nº 1297, Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná-RO, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, no dia 01/07/2019 a Licença Municipal de Localização, para a atividade serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/PMNBO/2019
PROCESSO Nº 936/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: CONSTRUBEM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

DO OBJETO
O objeto do presente termo contratual é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Tela de ferro MF 113-120 metros	05 ROL.	RS4.112,96	RS20.564,80
2	Cimento CP IV 32RS-50kg	300 UNID.	RS30,79	RS9.237,00

conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo 936/2019.

DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS 29.801,80 (vinte e nove mil oitocentos e um reais e oitenta centavos)**, conforme consta da Proposta de empresa vencedora do prego 27/2019.

DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. O pagamento será efetuado da seguinte forma: **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS SE O VALOR DA FATURA FOR SUPERIOR A RS 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS), ABAIXO DESTE VALOR O PAGAMENTO SERÁ EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** após o recebimento definitivo do objeto, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: 02.007.26.782.0013.2.057., elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO, 26.782.0013.2.057.MANUTENÇÃO DAS VIAS VICINAIS – RURAIS, recursos livres – 1000. Nota de Empenho nº 1046/2019.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 90 (noventa) dias, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 49/2019 anexado ao processo administrativo 936/2019.

DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 24.06.2019.

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/PMNBO/2019
PROCESSO Nº 936/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: A. C. SILVEIRO MATERIAIS CONSTRUÇÃO EIRELI

DO OBJETO
O objeto do presente termo contratual é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Cal para pintura	400SC	RS17,53	RS7.012,00
2	Eletrodo 46 2,5mm	1CX	RS126,44	RS126,44
3	Eletrodo 46 3,25mm	1CX	RS126,44	RS126,44
4	Eletrodo cromatico	1CX	RS121,42	RS121,42
5	Arame recozido	30KG	RS14,93	RS447,90
6	Prego 26x72	200KG	RS15,63	RS3.126,00

conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo 936/2019.

DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS 10.960,20 (dez mil novecentos e sessenta reais e vinte centavos)**, conforme consta da Proposta de empresa vencedora do prego 27/2019.

DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. O pagamento será efetuado da seguinte forma: **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS SE O VALOR DA FATURA FOR SUPERIOR A RS 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS), ABAIXO DESTE VALOR O PAGAMENTO SERÁ EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** após o recebimento definitivo do objeto, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: 02.007.15.452.0013.2.052., elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO, 15.452.0013.2.052.MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS, recursos livres – 1000, 02.007.26.782.0013.2.057., elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO, 26.782.0013.2.057.MANUTENÇÃO DAS VIAS VICINAIS – RURAIS, recursos livres – 1000. Nota de Empenho nº 1077/2019, Nota de Empenho nº 1078/2019, Nota de Empenho nº 1079/2019.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 90 (noventa) dias, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 48/2019 anexado ao processo administrativo 936/2019.

DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 24.06.2019.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

PORTARIA Nº 004/PRES/AGERJ/2019 JI-PARANÁ 28 DE JUNHO DE 2019

Nomeia membros da Comissão Especial de Acompanhamento e Recebimento de Água Mineral.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhamento e Recebimento de material de consumo objeto do Processo Administrativo nº 22-002/2019.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados sob a presidência do primeiro:

I – Aline de Souza Almeida – Diretora de Contabilidade da AGERJI
II – Edilaine Vicente Lima Gomes – Diretora Técnica da AGERJI
III – Suellen Galvão Quirino – assistente técnica da AGERJI

Art. 3º A Comissão Especial deverá acompanhar a entrega do material de consumo objeto do empenho referido no artigo primeiro desta portaria, além de certificar as notas fiscais.

Art. 4º As notas fiscais deverão ser certificadas por todos os membros da Comissão Especial.

Art. 5º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial serão sem ônus para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

CLEDERSON VIANA ALVES
Diretor Presidente
Decreto nº 6157/GAB /PM/JP/2016

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150
CNPJ 16.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Celi.: 69 – 99264 8823
Tel.: 69 – 3423 0130/6976

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

PORTARIA Nº 005/PRES/AGERJ/2019 JI-PARANÁ 28 DE JUNHO DE 2019

Altera membro da Comissão de Acompanhamento e Recebimento de combustivel.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial para Acompanhamento e Recebimento de serviços de locação de software de Gestão Administrativa e Contábil, nomeada pela PORTARIA Nº 014/PRES/AGERJI/2018, passa a vigorar com a seguinte composição:

I – Edilaine Vicente Lima Gomes – Diretora Técnica da AGERJI
II – Suellen Galvão Quirino – assistente técnica da AGERJI
III – Delmar Marques – Assessor de Transporte da AGERJI

Art. 2º A Comissão Especial deverá acompanhar a prestação dos serviços objeto do empenho referido no artigo primeiro desta portaria, além de certificar as notas fiscais.

Art. 3º As notas fiscais deverão ser certificadas por todos os membros da Comissão Especial.

Art. 4º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial serão sem ônus para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

CLEDERSON VIANA ALVES
Diretor Presidente
Decreto nº 6157/GAB /PM/JP/2016

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150
CNPJ 16.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Celi.: 69 – 99264 8823
Tel.: 69 – 3423 0130/6976

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

PORTARIA Nº 003/PRES/AGERJ/2019 JI-PARANÁ 28 DE JUNHO DE 2019

Altera membro da Comissão de Acompanhamento e Recebimento dos serviços de Locação de Software de Gestão Administrativa e Contábil.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial para Acompanhamento e Recebimento de serviços de locação de software de Gestão Administrativa e Contábil, nomeada pela PORTARIA Nº 017/PRES/AGERJI/2018, passa a vigorar com a seguinte composição:

I – Aline de Souza Almeida – Diretora de Contabilidade da AGERJI
II – Edilaine Vicente Lima Gomes – Diretora Técnica da AGERJI
III – Suellen Galvão Quirino – assistente técnica da AGERJI

Art. 2º A Comissão Especial deverá acompanhar a prestação dos serviços objeto do empenho referido no artigo primeiro desta portaria, além de certificar as notas fiscais.

Art. 3º As notas fiscais deverão ser certificadas por todos os membros da Comissão Especial.

Art. 4º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial serão sem ônus para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

CLEDERSON VIANA ALVES
Diretor Presidente
Decreto nº 6157/GAB /PM/JP/2016

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150
CNPJ 16.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Celi.: 69 – 99264 8823
Tel.: 69 – 3423 0130/6976

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

PORTARIA Nº 006/PRES/AGERJ/2019 JI-PARANÁ 28 DE JUNHO DE 2019

Nomeia membros da Comissão Especial de Acompanhamento e Recebimento de Serviços de Internet.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhamento e Recebimento dos serviços objeto do Processo Administrativo nº 22-055/2018.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

I – Aline de Souza Almeida – Diretora de Contabilidade da AGERJI
II – Edilaine Vicente Lima Gomes – Diretora Técnica da AGERJI
III – Suellen Galvão Quirino – assistente técnica da AGERJI

Art. 3º A Comissão Especial deverá acompanhar a entrega dos serviços objeto do empenho referido no artigo primeiro desta portaria, além de certificar as notas fiscais.

Art. 4º As notas fiscais deverão ser certificadas por todos os membros da Comissão Especial.

Art. 5º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial serão sem ônus para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

CLEDERSON VIANA ALVES
Diretor Presidente
Decreto nº 6157/GAB /PM/JP/2016

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150
CNPJ 16.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Celi.: 69 – 99264 8823
Tel.: 69 – 3423 0130/6976

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

A(O) **VALDIR BARBOSA DA SILVA**, com sede à LINHA C 30 LOTE 24 E PARTE DO LOTE 53 GLEBA 07 PARO ALTO, MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CPF: 326.673.022-49, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 26 de JUNHO de 2019, a solicitação de **DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS**, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LATITUDE 10°13'34,45"S LONGITUDE 63°42'55,25"W, cuja água será utilizada na atividade **DE DESENTAÇÃO DE BOVINOS**.

BURITIS/RO, 26 de JUNHO de 2019.

VALDIR BARBOSA DA SILVA

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA D'ÁGUA DE USO INSIGNIFICANTE DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS QUE INDEPENDEM DE OUTORGA

O Senhor, **DIVINO LINO GONÇALVES**, com sede à **Linha 02 km 2,5 3ª p/ 2º eixo- SÍTIO FLOR DE MINAS - LOTE 10-A DA GLEBA 70, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF nº 312.535.472-20, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 28 DE JUNHO DE 2019, a solicitação de dispensa de outorga d'água de uso insignificante dos Recursos Hídricos superficiais que Independem de Outorga, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Latitude: 13°2'56,86"S e Longitude: 60°48'8,18"W, cuja água será utilizada na atividade **criação animal (bovinocultura)**.
CORUMBIARA/RO, 28 de JUNHO de 2019.
DIVINO LINO GONÇALVES
CPF nº 312.535.472-20

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA D'ÁGUA DE USO INSIGNIFICANTE DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS QUE INDEPENDEM DE OUTORGA

O Senhor, **AGNALDO PAZZINI LOURENÇO**, com sede à **5º EIXO LINHA B KM 2,5 - FAZENDA SÃO LOURENÇO - LOTE 29 DA GLEBA 15, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS**, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF nº 204.074.592-00, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 28 DE JUNHO DE 2019, a solicitação de dispensa de outorga d'água de uso insignificante dos Recursos Hídricos superficiais que Independem de Outorga, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Latitude: 13°7'57,52"S e Longitude: 61°4'57,40"W, cuja água será utilizada na atividade **criação animal (bovinocultura)**.
CEREJEIRAS/RO, 28 de JUNHO de 2019.
AGNALDO PAZZINI LOURENÇO
CPF nº 204.074.592-00

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº 016/CMDC/2019

Revoga RESOLUÇÃO Nº 013/CMDC/2019 que dispõe sobre resultado das inscrições dos candidatos a membros dos Conselhos Tutelares no Município de Ji-Paraná - RO . .

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná - RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2472 de 19 de Julho de 2013, e com base no seu Regimento Interno, aprovado através de Resolução nº 006/CMDC/2013.

CONSIDERANDO: O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONANDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º da Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991 e no art. 2º do Decreto nº 5.089, de 20 de maio de 2004, e considerando o disposto no inciso IV do art.12 do Regimento Interno do CONANDA.

CONSIDERANDO: A necessidade de atualização da Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, do CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros de criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil;

CONSIDERANDO: RESOLUÇÃO Nº 170, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014 Altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

RESOLVE:
Art. 1º - Revoga-se a RESOLUÇÃO Nº 013/CMDC/2019 que dispõe sobre resultado das inscrições dos candidatos a membros dos Conselhos Tutelares no Município de Ji-Paraná - RO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná - RO, 28 de Junho de 2019.

Registre-se

Publique-se

Angella Farias Barrozo Nogueira
Angella Farias Barrozo Nogueira

PRESIDENTE BIÊNIO 2018/2020
RESOLUÇÃO N.008/CMDC/2018

CASA DOS CONSELHOS - Avenida 22 de Novembro, 1045, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná-RO.
Telefone: (69) 3411-4214 / E-mail: cmcdajpp@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA D'ÁGUA DE USO INSIGNIFICANTE DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS QUE INDEPENDEM DE OUTORGA

O Senhor, **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, com sede à **3ª EIXO APOS A LINHA 11 KM 5,5 - SÍTIO PALMITAL - LOTE 08F DA GLEBA 02, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE CABIXI**, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF nº 514.524.802-49, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 28 DE JUNHO DE 2019, a solicitação de dispensa de outorga d'água de uso insignificante dos Recursos Hídricos superficiais que Independem de Outorga, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Latitude: 13°32'33,05"S e Longitude: 60°49'9,61"W, cuja água será utilizada na atividade **criação animal (bovinocultura)**.
CABIXI/RO, 28 de JUNHO de 2019.
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
CPF nº 514.524.802-49

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A(O) **ADOLFO PERCILIOS**, com sede à LINHA 106 NORTE LOTE 55-C GLEBA 28 KM 06 - MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF: 390.366.182-15, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 26 DE JUNHO DE 2019, a solicitação da **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO** de tanque para atividade piscicultura, localizado na Coordenada Geográfica 11° 40' 15,57" S e 62° 29' 11,73" W, cuja água será utilizada na atividade **PISCICULTURA**.

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, 26 de Junho de 2019.

ADOLFO PERCILIOS
PROPRIETÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA

2ª Vara Cível, Infância e Adolescência da Comarca de Ariquemes-RO. Sugestões e reclamações façam-nas pessoalmente ao Juiz ou contate-nos via internet Juiza de Drª. Elisangela Nogueira
Diretora de Cartório: Vânia de Oliveira
e-mail: ags2civel@tjro.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 (vinte) dias

Processo: 7000916-56.2019.8.22.0002
Classe: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA (94)
AUTOR: IRMÃOS GONÇALVES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
RÉU: KAIROS JOALHERIA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - ME, EVANEZIA DUTRADE SOUZA

FINALIDADE: CITAÇÃO DE brasileiro, **EVERALDO BARBOSA DE SOUZA**, casado, comerciante, portador do RG n. 767.109-SSP/RO, e inscrito no CPF sob o n. 774.292.572-91, e **EVANEZIA DUTRA DE SOUZA**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG n. 797.248-SSP/RO, inscrita no CPF sob o n. 784.032.352-91, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, a ação identificada. Não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora.

Advertência: O prazo para contestação começará a fluir do término do prazo do edital.
Em caso de revelia será nomeado curador especial. (Art. 257, IV, CPC).

Ariquemes/RO, 19 de junho de 2019.

ELISANGELA NOGUEIRA
Juíza de Direito
(Assinado Digitalmente)

EDITAL DE USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, O Senhor: **CASSIO PEREIRA VILARINHO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, pecuarista, natural de Campinópolis -MG, filho de ALVARO FRANCO VILARINHO e TEREZINHA PEREIRA VILARINHO, portador da Cédula de Identidade nº 766.537n SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 764.931.132-53, residente e domiciliado na LIMHA RO - 135, KM 130, ZONA RURAL, Alta Floresta d Oeste-RO, REQUEREU neste Serviço Registral o Pedido para admitir o reconhecimento da Usucapião Administrativa, referente ao Imóvel denominado: **SÍTIO BOA ESPERANÇA, LOTE RURAL N. 18 (DEZOITO), DA GLEBA MASSACO, SETOR XIPINGAL, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE ALTA FLORESTA D' OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, A LINHA 155, KM 130, Com a área total de 236,3620 ha (duzentos e trinta e seis hectares, trinta e seis ares e vinte centiares), com o perímetro de 8.839,85 metros, situado na localidade denominada GLEBA MASSACO, com o seguinte perímetro e confrontações: NORTE: com a FAZENDA NOVA ESPERANÇA; SUL: com a Estância Marques; LESTE: com a Estrada vicinal da Linha RO-135, OESTE: com o IVO NARCISO CASSOL, DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO - Partindo do marco CXE - M- 2159 com coordenadas geográficas, latitude 12°51'53, 26412" S e Longitude 62°12'42,84364"W; deste, segue com o azimute de 89°51'38" e a distância de 3288,01 metros até o marco CXE - M- 2661; DESTÉ, segue com o azimute de 181°55'57" e a distância de 652,37 metros até o marco AXB-B- 0713; deste, segue com o azimute de 269°49'34" e a distância de 3.951,02 metros até o marco CXE - M- 2158; DESTÉ, segue com o azimute de 46°14'20" e a distância de 948,45 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as distâncias, azimutes e área estão calculadas no plano UTM, referenciadas ao Sistema Geodésico de Referência SIRGAS 2000 (Vértices informados pelo proprietário), conforme declaração dos confrontantes: **MARCOS ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, casado, nos termos do Assento de Casamento nº 1375, Fls. 175 do Livro B-007, em data de 28/11/1995, maior e capaz, Lavrador, natural de Astorga /PR, filho de JOSE ONOFRE DA SILVA e ROSA ALVES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 1281577/SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 622.831.112-34, residente e domiciliado à Av. Curitiba 4376, Liberdade, Alta Floresta d Oeste-RO, **RONALDO DE LIMA MARQUES**, brasileiro, casado, maior e capaz, Lavrador, natural de Cacoal - RO, filho de NELSON FRANCISCO MARQUES e OSVANDIR DE LIMA MARQUES, portador da Cédula de Identidade nº 740.329 - SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 674.861.772-34, residente e domiciliado na Linha 164, km 10,5 Sul, Zona Rural, Rolim de Moura-RO. Que no Imóvel ora solicitado o Procedimento de Usucapião consta as seguintes benfeitorias: Foi devidamente requerido pelo Solicitante e seu Advogado . O procedimento do USUCAPIÃO Administrativo nos termos do artigo 5º e seguintes da constituição Federal fr 1.988, bem como o art. 1.071, caput e Incisos do Novo Código de Processo ART. 1071. E Capítulo III do Título V da Lei n. 6015 de 31 de dezembro de 1.973 (Lei de Registros Públicos), ART. 216-A, da referida Lei. E conforme PROVIMENTO N. 004/2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Rondônia, datado de 20 de março de 2.017, em seu Art. 17, Com todos os seus Itens e Parágrafos. Sendo que foi devidamente requerido a este serviço registral o Usucapião Extraordinário, parágrafo único do art. 1238 e artigo 1.240-A, código civil Brasileiro. Sendo declarado que a data do início da Posse é: QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (2.003) , perfazendo um total de 15 (quinze) anos. Era o que se continha. SE ALGUEM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO, Sob o acima descrito que apresente ao Serviço Registral de Alta Floresta d'Oeste -RO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital. O referido é verdade e dou fé. Soraya Maria de Souza - Registradora.
Alta Floresta d Oeste -RO, 13 de maio de 2019**

VÚ DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE/RO-EDITAL DE LEILÃO/INTIMAÇÃO

P/ presente, faz saber que serão leiloados os bens: **1º leilão, dia 11/07/19, c/ encerr. às 11h, p/ preço igual/sup. da avaliação; 2º leilão, dia 25/07/19, c/ encerr. às 11h, p/ maior lance ofertado, exceto vil (50% da avaliação).** Local: p/ site www.deonizialeiloes.com.br. Se algum dia design. p/ a realiz. da Hasta Púb. ser feriado, o mesmo realizará no próx. dia útil subsequ. independent. de nova public. do edital. **01) Proc.: 7000092-43.2019.8.22.0020** de Caixa Econômica Federal contra Eid e Eid Ltda. Bem: Veículo Fiat/Strada Adventure CD, ASR-0357, 10/10, R\$ 32.825,00. Ônus: Restrição Judl. de Transf.; Débitos no Detran/RO de R\$ 1.170,37, em, 23/04/19. Depositário: André Paulo Eidt. **02) Proc.: 7000867-56.2019.8.22.0020** de Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-Ibama contra Paulo Olindo da Silva. Bem: Motocicleta Honda/XLR 125, NBV-3946, 99/99, R\$ 1.800,00. Ônus: Restrição Benefício Tributário; Restrição Judicial de Circulação; Débitos no Detran/RO de R\$ 2.211,73, em 13/06/19. **03) Proc.: 7001867-30.2018.8.22.0020** de Implementos Agrícolas Oliveira Ltda-Epp contra Dineia Brier de Amorim. Bem: Motocicleta Honda/CG 125 Titan KSE, NCU-3229, 03/03, R\$ 3.180,00. Ônus: Restrição Benefício Tributário; Débitos no Detran/RO de R\$ 215,34, em 23/04/19. **04) Proc.: 7002048-65.2017.8.22.0020** de Ana Kesia Rodrigues dos Santos (Rep. p/ Rosana Keila Alves Rodrigues) contra J. K. Construções & Terraplanagem Eireli. Bens: 01) Sucata de Caminhonete Toyota Bandeirante c/ motor, R\$ 15.000,00; 02) Caminhão MB/L1620 Nacional, 3 eixos, trucado, 05/06, NBV-0553, R\$ 45.000,00; 03) Caminhão MB/L1620 Nacional, 3 eixos, trucado, 97/97, NBK-6044, R\$ 40.000,00; 04) Caminhão MB/L1620 Nacional, 3 eixos, trucado, 05/06, NBU-0283, R\$ 45.000,00; 05) Caminhão MB/L1313 Nacional, toco, 81/81, NBF-5499, R\$ 40.000,00; 06) Caminhão MB/L1620 Importado, 3 eixos, trucado, 05/06, NBV-0263, R\$ 60.000,00; 07) Rolo Compactador Caterpillar CP 533E, R\$ 25.000,00; 08) Motoniveladora Caterpillar 120H, R\$ 80.000,00; 09) Rolo Compactador Dynapac, R\$ 25.000,00; 10) Motoniveladora 120H, R\$ 35.000,00; 11) Chassi de uma Motoniveladora, R\$ 15.000,00. Total R\$ 425.000,00. Ônus: 02 e 04) Débitos no Detran/RO de R\$ 4.230,79, em 13/06/19; 02, 04 e 06) Alienação Fiduciária ao Banco Rodobens S/A; 02, 04, 03, 05 e 06) Restrição Judl.; 03) Débitos no Detran/RO de R\$ 746,18, em 13/06/19; 05) Débitos no Detran/RO de R\$ 855,74, em 13/06/19; 06) Débitos no Detran/RO de R\$ 1.188,63, em 13/06/19. Avaliação suj. a atualiz. até a data da alienação p/ índice oficial de apuração da correção monetária. Leiloeira: Deoniziz Kiratich. Comissão: Arrematação, 5% do arremate; Adjuc./remição/acord, 2% da avaliação. Admite-se pgto. c/ 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30x, mensais/sucess, no mín. de R\$ 1.000,00/cd. de índice de correção monetária, garantida p/ hipoteca Judl. sobre o bem. Após das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida c/ as vincendas. Lances à vista sempre terão pref., bastando igualar-se ao último lance ofertado. O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o Detran, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transf. do bem perante o Detran. Quem pretender arrematar, deverá ofertar lances p/ site supra, cadastrando-se até 24h do leilão. Não havendo arrematação dos bens em hasta públ. nas datas design. acima, fica autoriz. a leiloeira a proceder à venda direta a particular, p/ qualquer valor, exceto vil, nas mesmas condições do presente Edital, devendo o interess. na aquisição apresentar sua proposta através do site supra, dirigida ao Juiz, no prazo de 30 dias depois da 2ª data design. Os bens serão vendidos c/ se encontram. O depositário/exec. da coisa penhorada está obrigado a mostrar o bem a qualquer interess. no leilão, também não poderá impedir a leiloeira e/ou repres. legal de vistoriar e fotografar o bem. Ficam intimados os exec./repres. legais/cônj./demais interess., das datas acima, se não encontrados pessoalm., e de que, antes da arrematação/adjucid. dos bens, poderão remir a execução. E, p/ que chegue ao conhec. de todos e no futuro não aleguem ignorância, expediu o presente, public./afix. na forma da Lei. Em, 14/06/19.
Denise Pipino Figueiredo-Juiza de Direito

Anuncie Aqui
JORNAL CORREIO POPULAR
"Não perca tempo, valorize seu dinheiro"
LIGUE - 3421-6853